

QUAL3

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Fato Relevante: Programa de Recompra

São Paulo, 21 de novembro de 2025 – A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) (“**Qualicorp**” ou “**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa que, em reunião realizada nesta data, o seu Conselho de Administração aprovou a instituição de um programa de recompra para a aquisição de ações ordinárias de sua própria emissão (“**Programa de Recompra**”).

Objetivo: O programa de recompra de ações tem como finalidade (i) ser uma alternativa para otimização da alocação de capital e geração de valor para os acionistas, por meio de uma adequada administração da estrutura de capital e aplicação dos recursos disponíveis da Companhia e do incremento do retorno por ação (em decorrência da retirada de ações de circulação); (ii) proporcionar uma forma adicional de distribuição aos acionistas de recursos provenientes da geração de caixa pela Companhia; e (iii) permitir a entrega de ações aos administradores e colaboradores da Companhia no âmbito do plano de incentivo de longo prazo da Companhia.

Prazo do Programa de Recompra: O período máximo para a aquisição de ações da Companhia será de 18 (dezoito) meses, a partir de 21 de novembro de 2025, tendo como termo final o dia 21 de maio de 2027 (inclusive), cabendo à Diretoria definir as datas em que as aquisições serão efetivamente executadas.

Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: A Companhia poderá adquirir até 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias de sua própria emissão, sem redução do valor do capital social, que equivalem a, aproximadamente, 3,5% (três vírgula cinco por cento) das ações em circulação. A Companhia possui atualmente 283.993.754 (duzentas e oitenta e três milhões novecentas e noventa e três mil setecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias em circulação e 891.867 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e sete) ações em tesouraria.

Instituições Intermediárias: As operações serão intermediadas pelas seguintes corretoras credenciadas pela Companhia: (i) Itaú Corretora de Valores S/A.; (ii) BTG Pactual CTVM S.A.; (iii) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.; e, (iv) Banco ABC Brasil S.A.

A Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa de Recompra, contendo todas as informações exigidas nos termos das Resoluções CVM 77 e 80, encontra-se disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e no site de relações com investidores da própria Companhia (ri.qualicorp.com.br).

Eder Grande

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

QUAL3

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Material Fact: Buyback Program

São Paulo, November 21st, 2025 – Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) ("**Qualicorp**" or the "**Company**"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law n°. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and with the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") Resolution n° 44, of August 23, 2021, hereby informs that, at a meeting held on this date, its Board of Directors approved the implementation of a share repurchase program for the acquisition of common shares issued by the Company ("**Share Repurchase Program**").

Purpose: The share repurchase program is intended to (i) serve as an alternative for optimizing capital allocation and creating shareholder value through proper management of the capital structure, the application of the Company's available resources, and the enhancement of earnings per share (as a result of the reduction in shares outstanding); (ii) provide an additional means of distributing to shareholders resources derived from the Company's cash generation; and (iii) enable the delivery of shares to the Company's officers and employees under its long-term incentive plan.

Term of the Share Repurchase Program: The maximum period for the acquisition of the Company's shares will be 18 (eighteen) months, starting on November 21, 2025, and ending on May 21, 2027, with the Executive Board responsible for determining the dates on which the acquisitions will be executed.

Maximum number of shares to be acquired: The Company may acquire up to 10,000,000 (ten million) common shares issued by the Company, without reducing its capital stock, representing approximately 3.5% (three point five percent) of the outstanding shares. The Company currently has 283,993,754 (two hundred eighty-three million, nine hundred ninety-three thousand, seven hundred fifty-four) common shares outstanding and 891,867 (eight hundred ninety-one thousand, eight hundred sixty-seven) shares held in treasury.

Intermediary Institutions: The transactions will be carried out through the following brokerage firms authorized by the Company: (i) Itaú Corretora de Valores S.A.; (ii) BTG Pactual CTVM S.A.; (iii) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.; and (iv) Banco ABC Brasil S.A.

The minutes of the Board of Directors' meeting that approved the Share Repurchase Program, containing all information required under CVM Resolutions 77 and 80, are available on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br), and the Company's Investor Relations website (ri.qualicorp.com.br).

Eder Grande

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

Mais escolhas para você.

Mais Quali para a sua vida.

ri.qualicorp.com.br